PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 4030/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0053.0032263/2023-26,

R E S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, 03 (três) dias de licenças compensatórias, para serem fruídos no período de 04 a 06 de outubro de 2023, referentes a 01 (um) dia e 1/2 (meio) de licença compensatória do plantão ministerial realizado em 28 de junho de 2020, a 1/2 (meio) dia do plantão ministerial realizado em 11 de dezembro de 2021, assim como os plantões ministeriais em regime de sobreaviso registrados em 23 de março de 2020, 04 de setembro de 2020, 23 de novembro de 2020, 01 de dezembro de 2020 e 08 de março de 2021, ficando 01 (um) dia referente ao plantão ministerial do dia 11/12/2021 para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 28/09/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583205** e o código CRC **E4186076**.